



DECRETO N° 32.333, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.559, de 03 de fevereiro de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 306/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.559, de 03 de fevereiro de 2025 que designou a servidora **Gleisylle Cibien Corradini Donadia - Matrícula 37495** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno “B” – F.G. III, da EMEF Dr. Otávio Manhães de Andrade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de janeiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

